



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Decreto Legislativo nº 045/2020
14 de dezembro de 2020

Atualização das medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 29, III e XVI da Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda (Lei nº 002/97).

Considerando a redução do agravo epidemiológico no tocante as taxas de contágio no COVID-19 em todo território nacional;

Considerando decreto estadual 40661/2020 que criou o Comitê Gestor de Retomada Econômica – COGERE bem como o Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, que liberou a realização de eventos corporativos, técnicos, científicos e similares;

Considerando a evolução das fases, por todos os territórios de planejamento do Estado de Sergipe, constante do Plano de Retomada Econômica, objeto do Decreto nº 40.615, de 15 de junho de 2020, com atingimento da terceira fase - bandeira verde desde 28 de agosto de 2020;

Decreta:

Art. 1 As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, retomarão de forma presencial, conforme o artigo 109 do regimento interno vigente desta casa, a partir do dia 15 de dezembro do ano em curso.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 2 O expediente será interno, em escala de revezamento estabelecida pela Diretoria Geral, das 08:00 às 18:00horas e das 08:00 às 21:00horas, quando houver sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3 Em dias de sessão o acesso ao prédio será permitido a 50% da capacidade de lotação do plenário usando devidamente os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e mantendo a distância recomendada pelas autoridades em saúde.

Parágrafo único: Mantem-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção nas dependências da Câmara.

Art. 3 O Poder Legislativo Municipal estará aberto ao público em seu canal eletrônico de comunicação através da ouvidoria no e-mail ouvidoria@camaradeitaporanga.se.gov.br e no site: www.camaradeitaporanga.se.gov.br.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 14 de dezembro de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente